



Banco do
Conhecimento



Referências das Rotinas Administrativas da Terceira Vice-Presidência

Banco do Conhecimento/ Referências das Rotinas Administrativas

RAD-3VP-003 - Autuar Recursos Físicos

RAD-3VP-004 - Processar Recursos

RAD-3VP-005 - Processar Agravos

RAD-3VP-006- Gerir Departamento de Exame de Admissibilidade Recursal

RAD-3VP-007 - Tratar Produtos Não-Conformes na 3ª Vice-Presidência

RAD-3VP-009- Receber e Distribuir Documentos

RAD-3VP-010 - Encaminhar Documentos

RAD-3VP-011 - Autuar Agravos

RAD-3VP-012 - Atender a Solicitações

RAD-3VP-013 - Encaminhar autos digitalizados aos Tribunais Superiores

RAD-3VP-014 – Receber, Processar e Encaminhar Documentos dos Tribunais Superiores

Referências das Rotinas Administrativas da Terceira Vice-Presidência

RAD-3VP-003 - Autuar Recursos Físicos

Atualizada em 11/12/2015 com vigência a partir de 15/12/2015

- **Última Resolução sobre custas judiciais;**
- **Resolução TJ/Vice-Presidência, 3 nº 06/2010** - Resolve que da autuação dos Recursos Especiais e Extraordinários constará o nome dos advogados que subscreverem as razões recursais e serão mantidos os nomes previamente cadastrados, e dá outras providências;
- **Ato Normativo Conjunto nº 12/2013** – Estabelece normas, orientações e procedimentos para o peticionamento eletrônico inicial e intercorrente no 2º grau de jurisdição e dá outras providências;
- **Portaria TJ/Vice-Presidência, 3 nº 01/2015** – Delega atos ordinatórios. (Índice)

RAD-3VP-004 - Processar Recursos

Atualizada em 03/11/2014 com vigência a partir de 03/11/2014

- **Constituição da República Federativa do Brasil/1988**
- **Leis Federais**
- **Súmulas**
- **Jurisprudências**
- **Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (RITJERJ)**
- **Código de Processo Civil**
- **Código de Processo Penal**
- **Manuais internos de utilização do sistema e-JUD** (Índice)

RAD-3VP-005- Processar Agravos

Atualizada em 18/02/2014 com vigência a partir de 26/02/2014

- **Constituição Federal.**

Referências das Rotinas Administrativas da Terceira Vice-Presidência

- **Código de Processo Civil.**
- **Código de Processo Penal.**
- **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça**
- **Lei Federal 10.741/2003** - Prioridade na tramitação de processos para pessoa com idade igual ou superior a 60 anos.
- **Resolução TJ/TP 01/75** - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro.
- **Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.**
- **Portaria TJ/Vice-Presidência, 3 nº 02/2013** - Resolve delegar aos servidores das Divisões da 3ª Vice-Presidência os Atos mencionados (e alterações seguintes).
- **Resolução TJ/3VP, nº 4 de 28/06/2011** – Dispõe sobre a organização interna da 3ª Vice-Presidência.
- **Resolução TJ/3VP, nº 1/2014** – Dispõe sobre as custas.

(Índice)

RAD-3VP-006- Gerir Departamento de Exame de Admissibilidade Recursal

Atualizada em 11/12/2015 com vigência a partir de 15/12/2015

- RAD sem Referências

(Índice)

RAD-3VP-007- Tratar Produtos Não-Conformes na 3ª Vice-Presidência

- RAD sem Referências

(Índice)

RAD-3VP-009- Receber e Distribuir Documentos

Atualizada em 25/11/2016 com vigência a partir de 28/11/2016

- RAD sem Referências

(Índice)

RAD-3VP-010 - Encaminhar Documentos

Atualizada em 30/11/2016 com vigência a partir de 02/12/2016

- RAD sem Referências

(Índice)

RAD-3VP-011 - Autuar Agravos

Atualizada em 06/05/2014 com vigência a partir de 09/05/2014

Referências das Rotinas Administrativas da Terceira Vice-Presidência

- **Constituição Federal;**
- **Código de Processo Civil;**
- **Código de Processo Penal;**
- **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça;**
- **Lei Federal 10.741/2003** – prioridade na tramitação de processos para pessoa com idade igual ou superior a 60 anos;
- **Resolução TJ/TP 01/75** - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro;
- **Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;**
- **Portaria TJ/Vice-Presidência, 3 nº 02/2013** - Resolve delegar aos servidores das Divisões da 3ª Vice-Presidência os Atos mencionados (e alterações seguintes);
- **Resolução TJ/3VP, nº 4 de 28/06/2011** – Dispõe sobre a organização interna da 3ª Vice-Presidência.

(Índice)

RAD-3VP-012 - Atender a Solicitações

Atualizada em 04/11/2014 com vigência a partir de 07/11/2014

- **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;**
- **Código de Processo Civil;**
- **Código de Processo Penal;**
- **Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;**
- **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça – Serviços Judiciais;**
- **Lei Federal nº 10.741/2003** - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso, e dá outras providências;
- **Lei Estadual nº 2988/1998** – Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figurem como parte pessoa física com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Nova redação dada pela Lei nº 4703/2006);
- **Ato Normativo TJ nº 30/2009** - Estabelece normas e orientações para o cadastramento de usuários na forma presencial com vistas ao acesso aos autos e prática de atos em processo eletrônico, conforme disposto no art. 1º, §2º, inciso III, alínea "a" da Lei nº. 11.419 de 19 de dezembro de 2006, e dá outras providências;

Referências das Rotinas Administrativas da Terceira Vice-Presidência

- **Aviso TJ nº 33/2009** – Avisa que estando os autos disponibilizados em Cartório ou Secretaria, o Advogado, mesmo sem mandato judicial, poderá examiná-los, desde que não esteja configurada quaisquer das hipóteses disciplinadas no art. 155 do Código de Processo Civil, bem como do parágrafo 1º do art. 7, da Lei nº 8906/94, e dá outras providências.

(Índice)

RAD-3VP-013 – Encaminhar autos digitalizados aos Tribunais Superiores

Atualizada em 05/10/2016 com vigência a partir de 10/10/2016

- **Gestão de Peças Eletrônicas - Manual de Utilização do STJ**

- **Resolução TJ/OE/RJ nº 16/2009** – Autoriza a implantação do processo eletrônico no âmbito do TJ/RJ e dá outras providências.

- **Lei nº 11.419/2006**- Dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei nº 5.869/1973 – CPC; e dá outras providências.

- **Resolução STF nº 344/2007** – Regulamenta o meio eletrônico de tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais no STF e dá outras providências.

(Índice)

RAD-3VP-014 – Receber, Processar e Encaminhar Documentos dos Tribunais Superiores

Atualizada em 22/10/2014 com vigência a partir de 24/10/2014

- **Portaria TJ/Vice-Presidência, 3 no 01/2015** – Delega atos ordinatórios;

- **Resolução TJ/OE/RJ, no 17/2014** – Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e da outras providencias;

- **Resolução TJ/3VP, nº 3/2015** – Resolve divulgar a atualização das custas judiciais referentes aos recursos excepcionais e seus incidentes no âmbito da 3ª Vice- Presidência;

- **Aviso nº 3/2013** – Resolve que o sistema intitulado Malote Digital passa a ser o meio eletrônico através do qual se dará a comunicação da 3ª Vice- Presidência com os demais órgãos do Poder Judiciário, devendo ser utilizado para envio de correspondências oficiais, e dá outras providências.

(Índice)

Referências das Rotinas Administrativas da Terceira Vice-Presidência

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

Data da atualização: 25.11.2016

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br